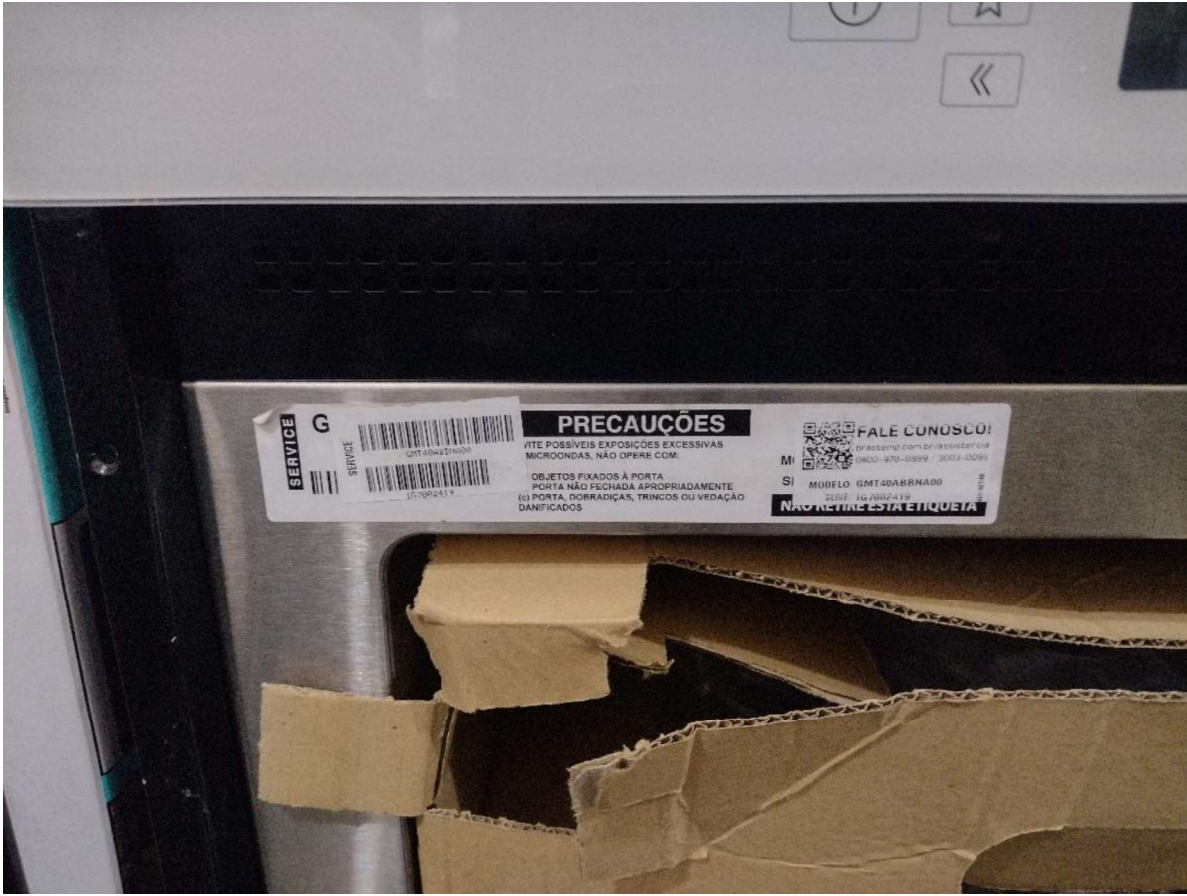
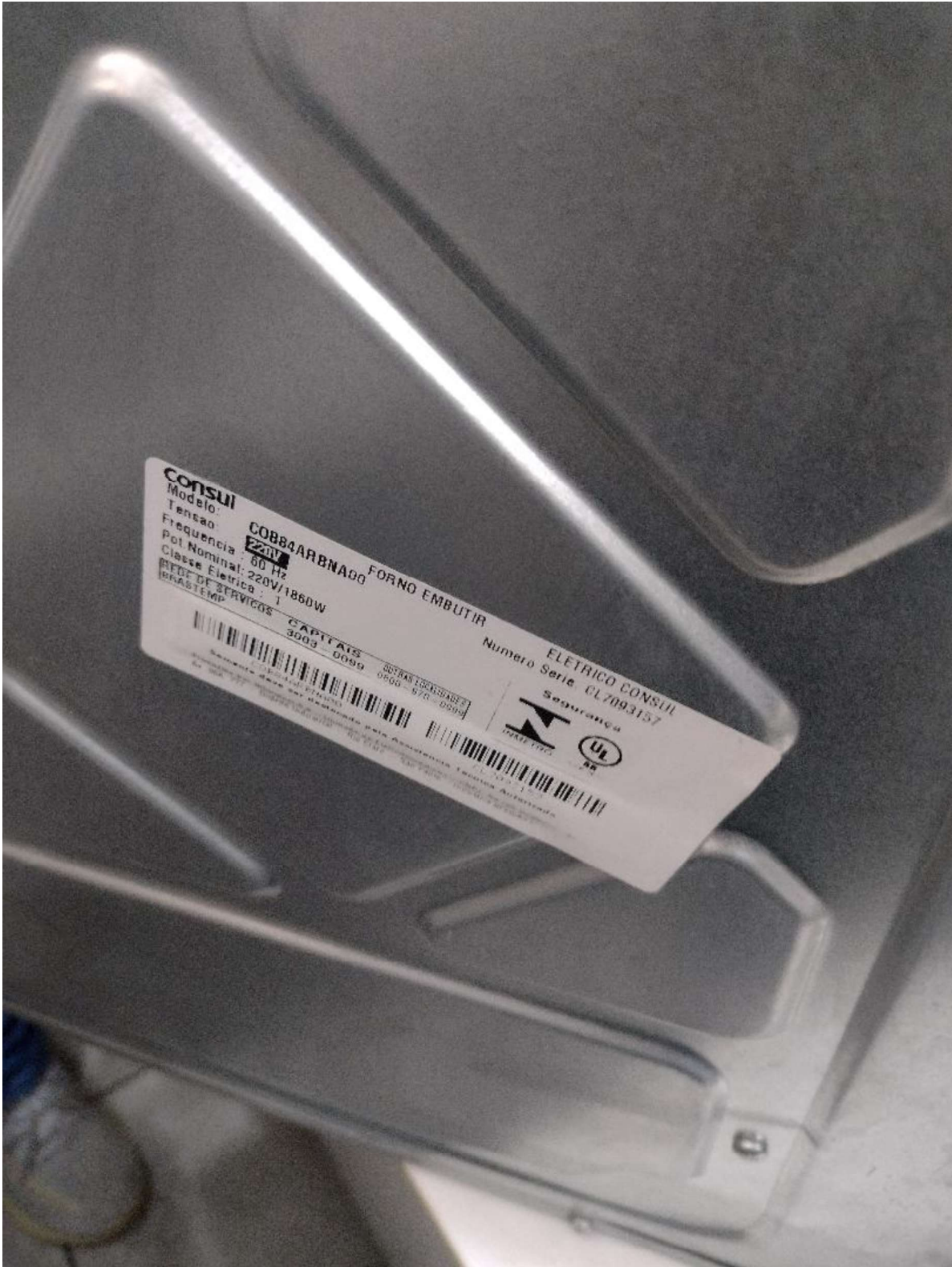


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J65R E899H MGVBY YXAU







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J65R E899H MGVBY YXAU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Processo: 0002970-12.2019.8.16.0187  
 Polo Ativo(s): Daniel Julio dos Santos  
 Polo Passivo(s): Claudio Claudino de Barros

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 07 dias do mês de dez. do ano de 2022  
 de Curitiba Estado do Paraná, nesta cidade à

Rua João Dembinski, 1079.  
 mais precisamente às     h     min e, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem de Vossa Excelência, extraído dos autos supra, e após as formalidades legais, procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO do seguinte bem:

01 Forno de embutir maieca  
CONSUL - modelo COB 84 AR NA 00  
- conforme fotografias.

Valor R\$ 1.780,00

01 - Forno de embutir maieca  
Brestemp - modelo GMT 40A BB NA 00

Valor R\$ 5.200,00.

- conforme fotografias

QUE DEPOSITEI, em mãos e poder de Claudio Claudino Barros  
 documento de identificação R.G. 4686632-4, residente/estabelecido no endereço,     Para  
 observação do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente auto, ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do MM Juiz(a) da ação. Para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado, o Oficial de Justiça.

LEOMIR ALVES DA SILVA  
 Oficial de Justiça  
 Mat. 52045

Deposítario

### CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0002970-12.2019.8.16.0187

Urgente: Não

Identificador: 0009

URG

Parte: CLAUDIO CLAUDINO DE BARROS

(4L) 99945-1256

Endereço(s): \* Rua João Dembinski, 1079 comercial CIC Eletrônicos - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP: 81.270-330

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço (  ) constante do mandado ( ) OUTRO onde às 10 h 50 min. ( ) CITEI ( ) NÃO CITEI (  ) INTIMEI ( ) NÃO INTIMEI ( ) NOTIFIQUEI ( ) NÃO NOTIFIQUEI (  ) PROCEDI A penhora  
Referente à parte: ( ) Requerida ( ) Requerente ( ) Outro  
Portadora do RG \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: 07/12/2022 10:50 Obs: \_\_\_\_\_  
2ª Tentativa Data: \_\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_  
3ª Tentativa Data: \_\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe (  ) li ( ) Não li, e dos quais (  ) ficou ciente ( ) Não ficou ciente, ( ) tendo recebido e aceitado contrafé ( ) Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que ( ) exarou sua assinatura no anverso do mandado ( ) Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

[Signature] em: 1/1  
CLAUDIO CLAUDINO DE BARROS

Obs: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, dou fé. \_\_\_\_\_ em: 07/12/2022 10:50

Leomir Alves da Silva

Cota: R\$ .....

Oficial(a) de Justiça







[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)

